



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

## LEI Nº 5.822, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

Proj. Lei nº 84/2013 – Autoria: Prefeito Municipal Ricardo Pinheiro Santana

**Estima a Receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2014.**

### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º** - O Orçamento geral do Município de Assis, para o exercício financeiro de 2014, compreende a Administração Direta e Indireta, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 229.160.000,00 (duzentos e vinte e nove milhões, cento e sessenta mil reais) estando, portanto, em perfeito equilíbrio.
- Art. 2º** - A Receita da Administração Direta, no valor de R\$ 189.316.500,00 (cento e oitenta e nove milhões, trezentos e dezesseis mil e quinhentos reais), será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas, outras fontes de receitas e pelo recebimento da participação na receita de impostos da União e do Estado de São Paulo, nos termos da legislação em vigor e recursos oriundos de convênios, e da Administração Indireta, no valor de R\$ 39.843.500,00 (trinta e nove milhões, oitocentos e quarenta e três mil e quinhentos reais), será realizada através de receitas de valores mobiliários, aluguéis, cobrança de ingressos, mensalidades escolares, contribuições sociais e transferências intra-orçamentárias, de conformidade com as especificações constantes dos anexos integrantes desta Lei, com os desdobramentos seguintes:

### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

#### RECEITAS CORRENTES

RECEITA TRIBUTÁRIA.....	R\$	39.521.042,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES.....	R\$	3.100.000,00
RECEITA PATRIMONIAL.....	R\$	636.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS.....	R\$	760.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES.....	R\$	151.231.458,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES.....	R\$	<u>8.183.000,00</u>
<b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES.....</b>	<b>R\$</b>	<b>203.431.500,00</b>
OPERAÇÕES DE CREDITO.....	R\$	3.200.000,00
TOTAL GERAL DA RECEITA.....	R\$	206.631.500,00
(-) DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB.....	R\$	(17.315.000,00)
<b>SUB-TOTAL DA RECEITA LIQUIDA.....</b>	<b>R\$</b>	<b>189.316.500,00</b>



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS

RECEITA PATRIMONIAL .....	R\$	6.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES .....	R\$	5.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES .....	R\$	<u>2.000,00</u>
<b>SUB-TOTAL DAS RECEITAS DA AUTARQUIA M.ESPORTES.....</b>	<b>R\$</b>	<b>13.000,00</b>

### FUNDAÇÃO ASSISENSE DE CULTURA "JOSHEY LEÃO"

RECEITAS PATRIMONIAL .....	R\$	13.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS .....	R\$	26.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES .....	R\$	<u>0,00</u>
<b>SUB-TOTAL DAS RECEITAS DA FUND.A.C. "JOSHEY LEÃO".....</b>	<b>R\$</b>	<b>39.000,00</b>

### INSTITUTO PREV. SERV. PUBLICOS M. DE ASSIS – ASSISPREV

RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES .....	R\$	5.470.000,00
RECEITAS PATRIMONIAL .....	R\$	6.956.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES .....	R\$	<u>3.251.000,00</u>
<b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES .....</b>	<b>R\$</b>	<b>15.677.000,00</b>
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS .....	R\$	<u>11.323.000,00</u>
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO ASSISPREV.....</b>	<b>R\$</b>	<b>27.000.000,00</b>

### FEMA-FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICIPIO DE ASSIS

RECEITA TRIBUTARIA .....	R\$	511.000,00
RECEITA PATRIMONIAL .....	R\$	184.530,00
RECEITAS DE SERVIÇOS .....	R\$	11.694.820,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES .....	R\$	<u>401.150,00</u>
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA FEMA .....</b>	<b>R\$</b>	<b>12.791.500,00</b>

**TOTAL GERAL DAS RECEITAS DO MUNICIPIO..... R\$ 229.160.000,00**

**Art. 3º -** A Despesa da Administração Direta e Indireta no valor de R\$ 229.160.000,00 (duzentos e vinte e nove milhões, cento e sessenta mil reais) está desdobrada pela Administração Direta e Indireta, nos orçamentos fiscais e da seguridade social:

I – R\$ 130.749.318,00 do Orçamento Fiscal;

II – R\$ 98.410.682,00 do Orçamento da Seguridade Social

**Art. 4º -** A Despesa será realizada segundo as discriminações dos quadros programas de trabalho e natureza da despesa que se apresentam com os seguintes desdobramentos:

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-000 - Centro - Assis - SP

*"Fidelidade à Nação cujo Deus é o Senhor"*



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

## I – DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS CORRENTES .....	R\$	196.264.802,00
DESPESAS DE CAPITAL.....	R\$	17.824.198,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO R.P.P.S.....	R\$	13.571.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA.....	R\$	1.500.000,00
<b>TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.....</b>	<b>R\$</b>	<b>229.160.000,00</b>

## II – DESPESAS POR ORGÃO

<b>a) – Orçamento Fiscal.....</b>	<b>R\$</b>	<b>130.749.318,00</b>
PODER LEGISLATIVO .....	R\$	4.633.500,00
GABINETE DO PREFEITO.....	R\$	2.949.100,00
SECRETARIA MUNIC. GOV. E ADMINISTRAÇÃO .....	R\$	2.654.700,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA .....	R\$	4.343.500,00
SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS.....	R\$	16.334.800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	R\$	58.922.260,00
SECRETARIA MUNIC. NEGOCIOS JURIDICOS .....	R\$	1.088.800,00
SECRETARIA MUNIC. IND. COM. E TURISMO .....	R\$	552.600,00
SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA.....	R\$	314.900,00
SECRETARIA MUNIC. MEIO AMBIENTE .....	R\$	8.854.144,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO.....	R\$	12.380.200,00
FUNDAÇÃO ASSIS. DE CULT. "JOSHEY LEÃO".....	R\$	1.921.014,00
AUTARQUIA MUNIC. DE ESPORTES DE ASSIS.....	R\$	3.008.300,00
FEMA-FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICIPIO DE ASSIS .....	R\$	12.791.500,00
<b>b) – Orçamento da Seguridade Social.....</b>	<b>R\$</b>	<b>98.410.682,00</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	R\$	5.750.682,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE .....	R\$	60.260.000,00
INST.PREV.SERV.PUBL.MUNIC.ASSIS-ASSISPREV .....	R\$	32.400.000,00
<b>TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.....</b>	<b>R\$</b>	<b>229.160.000,00</b>

## III – DESPESAS POR FUNÇÃO

### a) Orçamento Fiscal

01 – LEGISLATIVA .....	R\$	1.127.000,00
04 – ADMINISTRAÇÃO .....	R\$	21.658.727,00
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	R\$	5.843.382,00
09 – PREVIDENCIA SOCIAL.....	R\$	18.418.500,00
10 – SAÚDE.....	R\$	60.260.000,00
12 – EDUCAÇÃO .....	R\$	68.945.333,00

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-000 - Centro - Assis - SP

*"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"*



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

13 – CULTURA .....	R\$	1.918.124,00
14 – DIREITO DA CIDADANIA .....	R\$	8.000,00
15 – URBANISMO .....	R\$	15.458.380,00
18 – GESTÃO AMBIENTAL .....	R\$	8.451.964,00
19 – CIÊNCIA E TECNOLOGIA .....	R\$	25.000,00
20 – AGRICULTURA .....	R\$	314.900,00
23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS .....	R\$	1.012.100,00
26 – TRANSPORTES .....	R\$	2.479.600,00
27 – DESPORTO E LAZER .....	R\$	3.131.100,00
28 – ENCARGOS ESPECIAIS .....	R\$	5.036.890,00
99 – RESERVA D CONTINGÊNCIA .....	R\$	15.071.000,00

**TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO..... R\$ 229.160.000,00**

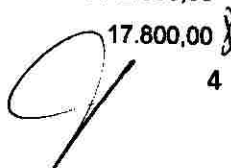
## IV – DESPESAS POR SUBFUNÇÕES

### a) Orçamento Fiscal

031 – Ação Legislativa .....	R\$	1.127.000,00
062 – Defesa de Interesse Publico no Processo Judiciário. ....	R\$	1.801.320,00
122 – Administração Geral.....	R\$	27.346.669,00
123 - Administração Financeira.....	R\$	1.640.100,00
126 – Tecnologia da Informação.....	R\$	439.865,00
129 – Administração de Receitas.....	R\$	750.100,00
241 – Assistência ao Idoso .....	R\$	8.200,00
242 – Assistência ao Portador de Deficiência .....	R\$	3.000,00
243 – Assistência a Criança e ao Adolescente .....	R\$	982.700,00
244 – Assistência Comunitária.....	R\$	4.849.482,00
271 – Previdência Básica.....	R\$	1.708.500,00
272 – Previdência do Regime Estatutário .....	R\$	16.710.000,00
301 – Atenção Básica .....	R\$	15.610.072,00
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial .....	R\$	30.446.776,00
303 – Suporte Profilático e Terapêutico. ....	R\$	4.584.910,00
304 – Vigilância Sanitária.....	R\$	559.800,00
305 – Vigilância Epidemiológica.....	R\$	1.440.000,00
306 – Alimentação e Nutrição .....	R\$	4.689.300,00
361 – Ensino Fundamental .....	R\$	33.294.862,00
362 – Ensino Médio. ....	R\$	9.201,00
363 – Ensino Profissional.....	R\$	459.500,00
364 – Ensino Superior.....	R\$	9.723.908,00
365 – Educação Infantil.....	R\$	17.442.995,00
366 – Educação de Jovens e Adultos .....	R\$	17.800,00

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-000 - Centro - Assis - SP

*"Felic a Nação cujo Deus é o Senhor"*

  
4



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

367 – Educação Especial.....	R\$	778.602,00
391 – Patrimônio Histórico, Artist. e Arqueol.....	R\$	1.703.544,00
392 – Difusão Cultural.....	R\$	183.560,00
421 – Custódia e Reintegração Social.....	R\$	8.000,00
451 – Infra-Estrutura Urbana.....	R\$	5.982.000,00
452 – Serviços Urbanos.....	R\$	9.476.380,00
512 – Saneamento Básico Urbano.....	R\$	3.696.838,00
541 – Preservação e Conservação Ambiental.....	R\$	4.755.126,00
571 – Desenvolvimento Científico.....	R\$	343.800,00
601 – Promoção da Produção Vegetal.....	R\$	314.900,00
691 – Promoção Comercial.....	R\$	552.600,00
782 – Transporte Rodoviário.....	R\$	2.479.600,00
811 – Desporto de Rendimento.....	R\$	3.003.500,00
813 – Lazer.....	R\$	127.600,00
843 – Serviço da Dívida Interna.....	R\$	4.020.000,00
846 – Outros Encargos Especiais.....	R\$	1.016.890,00
997 – Reserva de Contingência – RPPS.....	R\$	13.571.000,00
999 – Reserva de Contingência.....	R\$	1.500.000,00
<b>TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.....</b>	<b>R\$</b>	<b>229.160.000,00</b>

## POR NATUREZA DA DESPESA

### a) Orçamento Fiscal

#### 3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais.....	R\$	115.944.651,00
3.2.00.00.00 – Juros e Encargos da Dívida.....	R\$	928.500,00
3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes.....	R\$	79.391.651,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES.....</b>	<b>R\$</b>	<b>196.264.802,00</b>

#### 4.0.00.00.00 – Despesas de Capital

4.4.00.00.00 – Investimentos.....	R\$	14.732.698,00
4.6.00.00.00 – Amortização da Dívida.....	R\$	3.091.500,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>17.824.198,00</b>

9.9.99.00.00 – Reserva de Contingência.....	R\$	15.071.000,00
<b>TOTAL DAS RESERVAS DE CONTINGENCIA.....</b>	<b>R\$</b>	<b>15.071.000,00</b>

<b>TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.....</b>	<b>R\$</b>	<b>229.160.000,00</b>
---	------------	-----------------------

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-000 - Centro - Assis - SP

*"Felic a Nação cujo Deus é o Senhor"*



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS


Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

- Art. 5º-** A Receita e Despesa da Administração Indireta, será contabilizada juntamente com as receitas e despesas da administração direta, se constituindo em parte integrante da contabilidade do município.
- §1º-** O equilíbrio entre as receitas e despesas dos órgãos da administração indireta ocorrerá por transferências intra-orçamentárias efetuadas pela administração direta do Poder Executivo.
- § 2º-** O desequilíbrio do orçamento do R.P.P.S., em virtude do pagamento de benefícios de inativos e pensionistas que adquiriram direitos antes da criação daquele regime será compensado por transferências financeiras da administração direta no valor de R\$ 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil reais) ;
- § 3º -** O orçamento da Câmara municipal será suprido pelas transferências financeiras em forma de duodécimo que serão realizadas pelo Poder Executivo
- Art. 6º-** Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos da Constituição Federal e Lei 4.320 de 17 de março de 1.964, a proceder a abertura de créditos adicionais suplementares, durante o exercício, até o limite de 5% (cinco por cento), do total das despesas fixadas para cada orçamento aprovado por essa Lei, com recursos a que alude o artigo 43 da lei 4.320/64.
- Art. 7º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 8º -** Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Assis, em 20 de janeiro de 2014.



**RICARDO PINHEIRO SANTANA**  
Prefeito Municipal



**FERNANDO SPINOSA MOSSINI**  
Secretário Municipal de Governo e Administração  
Publicada no Departamento de Administração em 20.01.2014  
e republicada em 27.01.2014